



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 9 de junho de 2022

Ano XIII - Edição nº 01453 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC95EBD297C9BB624C5BF9CBA43AB650

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ALFA PRODUÇÕES ARSTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTÉS LTDA
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE 03366640600
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ALFA PRODUÇÕES ARSTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTÉS LTDA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 078/2022
Dispensa nº: 030/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com iluminação profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 078/2022, Dispensa nº 030/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa ALFA PRODUÇÕES ARSTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, para prestação de serviços com iluminação profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 18.800,00 (dezoito mil, e oitocentos reais), pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 078/2022
Dispensa nº: 030/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com iluminação profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica ALFA PRODUÇÕES ARSTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com iluminação profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 18.800,00 (dezoito mil, e oitocentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 078/2022
Dispensa nº: 030/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com iluminação profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 078/2022, referente a dispensa de licitação nº 030/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa ALFA PRODUÇÕES ARSTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços com iluminação profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA, pelo valor global de R\$ 18.800,00 (dezoito mil, e oitocentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 078/2022
Dispensa nº: 030/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com iluminação profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, empresa sediada na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Bairro Centro, CEP 45.230-000, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com iluminação profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 18.800,00 (dezoito mil, e oitocentos reais); Forma de prestação dos serviços: imediata; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 078/2022; Ato de Homologação: 078/2022; Cordeiros - BA, 09 de junho de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 079/2022
Dispensa nº: 031/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com palco para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 079/2022, Dispensa nº 031/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa JOSE VIEIRA DE ANDRADE 03366640600, CNPJ nº 32.125.565/0001-91, para prestação de serviços com palco para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 079/2022
Dispensa nº: 031/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com palco para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica JOSE VIEIRA DE ANDRADE 03366640600, CNPJ nº 32.125.565/0001-91, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com palco para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Cordeiros – BA, 09 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 079/2022
Dispensa nº: 031/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com palco para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 079/2022, referente a dispensa de licitação nº 031/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa JOSE VIEIRA DE ANDRADE 03366640600, CNPJ nº 32.125.565/0001-91, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços com palco para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Cordeiros – BA, 09 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 079/2022
Dispensa nº: 031/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com palco para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: JOSE VIEIRA DE ANDRADE 03366640600, CNPJ nº 32.125.565/0001-91, empresa sediada na Avenida Mongoiós, nº 776, Bairro Patagonia, CEP 45.065-265, na cidade de Vitória a Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com palco para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Forma de prestação dos serviços: imediata; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 079/2022; Ato de Homologação: 079/2022; Cordeiros – BA, 09 de junho de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 080/2022
Dispensa nº: 032/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com sonorização profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 080/2022, Dispensa nº 032/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa ALFA PRODUÇÕES ARSTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, para prestação de serviços com sonorização profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, e seiscentos reais), pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 080/2022
Dispensa nº: 032/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com sonorização profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica ALFA PRODUÇÕES ARSTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com sonorização profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, e seiscentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 080/2022
Dispensa nº: 032/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com sonorização profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 080/2022, referente a dispensa de licitação nº 032/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa ALFA PRODUÇÕES ARSTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços com sonorização profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA, pelo valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, e seiscentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 080/2022
Dispensa nº: 032/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com sonorização profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: ALFA PRODUÇÕES ARSTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, empresa sediada na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Bairro Centro, CEP 45.230-000, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com sonorização profissional para realização dos festejos juninos de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, e seiscentos reais); Forma de prestação dos serviços: imediata; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 080/2022; Ato de Homologação: 080/2022; Cordeiros – BA, 09 de junho de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal